



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 760 - P

Palmas, 5 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 103/2022, originário do Projeto de Lei nº 529/2021, de autoria da Deputada Valderez Castelo Branco, que institui o Dia Estadual da Lei Seca no âmbito do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Recursal, 05/07/2022
Mr. Zeni Moura*